



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº 691/2013

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol, de 2ª Divisão passa a denominar-se "**CAMPEONATO MUNICIPAL JOÃO PAULINELLI**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal